



**Município de Presidente Prudente**  
**SASSOM**

**Decreto Nº 36.994 de 16 de setembro de 2025**  
**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no R\$ 139.115,86 (cento e trinta e nove mil, cento e quinze reais e oitenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação		10.302.0116.2.126.00		
Ficha	003	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.607,86
Classificação		10.302.0116.2.369.00		
Ficha	009	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 98.508,00
			<b>Total . . . . .</b>	<b>R\$ 139.115,86</b>

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	01	SASSOM		
Unidade	01.01	Direção e Coordenação		
Classificação		10.302.0116.2.126.00		
Ficha	004	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.514,86
Ficha	005	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.430,00
Ficha	006	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.663,00
Classificação		10.302.0116.2.369.00		
Ficha	008	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 98.508,00
			<b>Total . . . . .</b>	<b>R\$ 139.115,86</b>

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 16 de setembro de 2025.

Milton Carlos de Mello  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Queiroz Mattos  
Presidente do SASSOM

Celso Gazolla Bondarenko  
Secretário Municipal de Administração